

RESOLUÇÃO N.º 50

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 9 de março de 1949,

Tendo em vista o Parecer n.º 12 da Comissão de Contas e Distribuição de Fundos, anexo a esta Resolução, resolveu, por unanimidade de seus membros, nos termos do artigo 3.º, letra d do Regulamento aprovado pela portaria MTIC 113, de 20 de julho de 1946, aprovar as contas relativas ao exercício de 1948, apresentadas pelo Diretor do Departamento Nacional, por achá-las boas e bem prestadas, dando assim plena e geral quitação aos responsáveis.